



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Corbélia relativas ao exercício de 2020.”, portanto autoriza o Presidente a promulgar o seguinte Decreto Legislativo.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Corbélia, sob responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Giovani Miguel Wolf Hnatuw, referente ao exercício de 2020, de acordo com o Parecer Prévio nº 155, de 11 de agosto de 2022, relativo ao Processo nº 253331/21, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

Turno Único – 19/06/2023 – 18ª Sessão Ordinária: **Aprovadas as contas por unanimidade à manutenção do Parecer Prévio do TCE/PR.**

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

MARILY SKOTTKI BLOEMER
1ª Secretária